



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Departamento Legislativo das Comissões

LEI COMPL. Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 27/2022
PROJ. LEI COMPL. Nº 1216/2022
MENSAGEM Nº 019/2022
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Diretoria Legislativa
Folhas: 30
Assinatura:

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei Complementar, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º O Anexo III da Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a redação constante no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º O Anexo XI da Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a redação constante no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 4º O Anexo XIII da Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a redação constante no Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo das Comissões, 13 de abril de 2022.

Ver. EDWILSON NEGREIROS
Presidente CMPV

- 2022 -



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Departamento Legislativo das Comissões

Diretoria Legislativa

Folhas: 31

Assinatura: F

ANEXO I

(ANEXO II à Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022)

CÓDIGO DOS CARGOS COMISSIONADOS -- REPRESENTAÇÃO CC + SÍMBOLO

| CÓDIGOS | CC |
|---------|---------------|
| | VALOR R\$ |
| SÍMBOLO | |
| 1 | R\$ 900,00 |
| 2 | R\$ 950,00 |
| 3 | R\$ 1.000,00 |
| 4 | R\$ 1.050,00 |
| 5 | R\$ 1.237,50 |
| 6 | R\$ 1.485,00 |
| 7 | R\$ 1.683,00 |
| 8 | R\$ 2.019,60 |
| 9 | R\$ 2.178,00 |
| 10 | R\$ 2.423,52 |
| 11 | R\$ 2.574,00 |
| 12 | R\$ 2.761,34 |
| 13 | R\$ 3.313,61 |
| 14 | R\$ 3.666,00 |
| 15 | R\$ 3.976,30 |
| 16 | R\$ 4.982,00 |
| 17 | R\$ 5.809,20 |
| 18 | R\$ 6.110,00 |
| 19 | R\$ 6.768,00 |
| 20 | R\$ 9.400,00 |
| 21 | R\$ 9.870,00 |
| 22 | Lei Própria |
| 23 | R\$ 18.262,77 |
| 24 | Lei Própria |

CÓDIGO DOS CARGOS COMISSIONADOS --
REPRESENTAÇÃO CC + SÍMBOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Departamento Legislativo das Comissões **Diretoria Legislativa**

Folhas: 32

Assinatura: [assinatura]

ANEXO II

(ANEXO III à Lei Complementar nº 883 de 25 de fevereiro de 2022)

Secretaria Geral De Governo – SGG
Estrutura e Quantitativo de Cargos

| CARGOS | CC | QUANT. |
|--|-------------|--------|
| SECRETÁRIO MUNICIPAL | Lei Própria | 1 |
| SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICA INTERSETORIAL | CC-23 | 1 |
| SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL | CC-23 | 1 |
| ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO | CC-23 | 2 |
| CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO | CC-23 | 1 |
| ASSESSOR EXECUTIVO DO VICE-PREFEITO | CC-21 | 1 |
| ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO | CC-21 | 1 |
| ASSESSOR DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL | CC-20 | 5 |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VICE-PREFEITO | CC-20 | 1 |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO | CC-17 | 1 |
| ASSESSOR CHEFE DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL E INSTITUCIONAL | CC-21 | 1 |
| ASSESSOR DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL | CC-20 | 9 |
| ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | CC-19 | 9 |
| ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA SETORIAL E TÉCNICA | CC-21 | 1 |
| ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE SETORIAL | CC-19 | 6 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I | CC-16 | 5 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II | CC-15 | 14 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III | CC-14 | 3 |
| SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO | CC-20 | 1 |
| SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO | CC-17 | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III | CC-14 | 3 |
| RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO | CC-1 | 1 |
| SECRETÁRIA | CC-1 | 1 |
| ASSESSOR NÍVEL I | CC-10 | 3 |
| ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 | 13 |
| ASSESSOR NÍVEL III | CC-6 | 13 |
| SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR | CC-15 | 1 |
| OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO | CC-20 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO | CC-11 | 1 |
| CHEFE DO GABINETE MILITAR | CC-23 | 1 |
| ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE MILITAR | CC-19 | 2 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MILITAR | CC-17 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA | CC-17 | 1 |
| CHEFE DE SEGURANÇA DO PREFEITO | CC-17 | 1 |
| CHEFE DE SEGURANÇA DO VICE PREFEITO | CC-17 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL | CC-17 | 1 |
| ASSESSOR MILITAR | CC-15 | 18 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO LEGISLATIVA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE REVISÃO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DO DIÁRIO OFICIAL | CC-11 | 1 |



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Departamento Legislativo das Comissões

| | | |
|---|-------|---|
| GERENTE DA DIVISÃO DE COMPILAÇÃO DE NORMAS | CC-11 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO | CC-11 | 1 |

Diretoria Legislativa

Folhas: 33

Assinatura: [assinatura]

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Departamento Legislativo das Comissões *Diretoria Legislativa*

ANEXO III

Folhas: 34
Assinatura: [assinatura]

(ANEXO XI à Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022)

Secretaria Municipal de Saúde -- SEMUSA Estrutura e Quantitativo de Cargos

| CARGOS | CC | QUANT. |
|--|-------------|--------|
| SECRETÁRIO MUNICIPAL | Lei Própria | 1 |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO | Lei Própria | 1 |
| SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE | CC-15 | 1 |
| SECRETÁRIA | CC-1 | 3 |
| RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO | CC-1 | 1 |
| OUIDOR DO SUS | CC-11 | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III | CC-14 | 1 |
| CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA | CC-17 | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I | CC-16 | 2 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II | CC-15 | 3 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III | CC-14 | 5 |
| ASSESSOR NÍVEL I | CC-10 | 2 |
| ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 | 18 |
| ASSESSOR NÍVEL III | CC-6 | 10 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE | CC-11 | 1 |
| COORDENADORIA DE GESTÃO FINANCEIRA | CC-20 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE DEMONSTRATIVOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS | CC-11 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS FUNDOS | CC-8 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E TESOURARIA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS | CC-11 | 1 |
| COORDENADOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE SAÚDE | CC-20 | 1 |
| ASSESSOR JURÍDICO | CC-18 | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III | CC-14 | 3 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO | CC-11 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS | CC-8 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE APURAÇÃO E INADIMPLÊNCIA CONTRATUAIS | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONTINUADOS | CC-11 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS | CC-8 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS | CC-11 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE PROCESSOS E MANDADOS JUDICIAIS | CC-8 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE REGISTROS DE PREÇOS | CC-8 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO | CC-8 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO EM UNIDADES DE SAÚDE | CC-11 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E AUDITORIA DO SUS | CC-11 | 1 |



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Departamento Legislativo das Comissões

Diretoria Legislativa

Folhas: 35

Assinatura:  1

| | | |
|--|-------|----|
| DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E LANÇAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO | CC-11 | 1 |
| DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS | CC-11 | 1 |
| DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E REGULARIZAÇÃO DE FROTA E ABASTECIMENTO | CC-11 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO | CC-11 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE RISCOS | CC-8 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO | CC-8 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO | CC-8 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES | CC-11 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO DIAGNÓSTICOS DA MALÁRIA | CC-8 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, DENGUE E MALÁRIA | CC-8 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE ZOOSE EM ANIMAIS DOMÉSTICOS E SINANTRÓPICOS | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICOS DE ZOOSE E ENTOMOLOGIA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DO CIEVS | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | CC-11 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/IST | CC-8 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO | CC-8 | 1 |
| ENCARREGADO DE CAMPO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | CC-6 | 10 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO ESTRATÉGICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DE LABORATÓRIO | CC-11 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DO CENTRO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E LINHAS DE CUIDADO | CC-11 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE DA MULHER | CC-8 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, BOLSA FAMÍLIA | CC-8 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE DO HOMEM E IDOSO | CC-8 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS | CC-8 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO | CC-11 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE RURAL E URBANO | CC-8 | 1 |
| SUBGERENTE DO NÚCLEO DA REDE DE FRIOS | CC-8 | 1 |
| GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (URBANA E DISTRITAL) | CC-11 | 38 |
| ADMINISTRADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL | CC-8 | 13 |
| DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM | CC-11 | 1 |
| GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS | CC-11 | 2 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM | CC-8 | 2 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO DE LABORATÓRIO | CC-8 | 2 |



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Legislativa
Departamento Legislativo das Comissões

Folhas: 36

Assinatura: F

| | | |
|--|-------|---|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMÁCIA | CC-8 | 2 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO | CC-8 | 2 |
| GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER | CC-11 | 1 |
| GERENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE | CC-11 | 1 |
| GERENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | CC-11 | 3 |
| DIRETOR DO SAMU | CC-16 | 1 |
| GERENTE DA BASE DESCENTRALIZADA DO DISTRITO DE JACI PARANA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO MÉDICA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA | CC-11 | 1 |
| DIRETOR DE MATERNIDADE | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO MÉDICA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA | CC-11 | 1 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO DE LABORATÓRIO | CC-8 | 1 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMÁCIA | CC-8 | 1 |
| DIRETOR DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | CC-16 | 5 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM | CC-11 | 5 |
| GERENTE DA DIVISÃO MÉDICA | CC-11 | 5 |
| GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA | CC-11 | 5 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO DE LABORATÓRIO | CC-8 | 5 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMÁCIA | CC-8 | 5 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ODONTOLOGIA | CC-8 | 1 |



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Departamento Legislativo das Comissões

ANEXO IV

Diretoria Legislativa

Folhas: 37

Assinatura: F

(ANEXO XIII à Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022)

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB

Estrutura e Quantitativo de Cargos

| CARGOS | CC | QUANT. |
|--|-------------|--------|
| SECRETÁRIO MUNICIPAL | Lei Própria | 1 |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO | Lei Própria | 1 |
| SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE | CC-15 | 2 |
| ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | CC-19 | 1 |
| CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA | CC-17 | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I | CC-16 | 2 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II | CC-15 | 5 |
| ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III | CC-14 | 11 |
| ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | CC-13 | 1 |
| ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 | 11 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS | CC-11 | 1 |
| RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO | CC-1 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS | CC-11 | 1 |
| DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS CIVIS E LABORATÓRIOS DE ENGENHARIA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA E ELÉTRICA | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PRODUÇÃO | CC-11 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E CONTROLE | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CC-11 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS | CC-11 | 1 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | CC-17 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE DRENAGEM PLUVIAL | CC-11 | 1 |
| GERENTE DA DIVISÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS | CC-11 | 1 |
| ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO | CC-6 | 2 |
| ENCARREGADO DE CAMPO | CC-6 | 62 |